

DECRETO Nº 5985/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
	Atividade- 2.005- Manutenção das Atividades do Gabinete Do Prefeito		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.700,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
	Atividade- 2.019- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	100,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade- 2.022- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.100,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	13.600,00
	RECURSO VINCULADO: 20–MDE–MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	Atividade -2.027- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	85.600,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.600,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade- 2.058- Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.800,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.075- Manutenção da Casa de Acolhimento Da Criança e do Adolescente		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	520,00
	RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/ REPASSE MUN.		

	Atividade- 2.083- Serviço de Proteção Social Especial De Média Complexidade		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.400,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade- 2.099- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	420,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	300,00
	RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>213.640,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	03 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
	0301 Secretaria Geral de Governo		
	Atividade -2.008- Manutenção da Secretaria Geral de Governo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401 Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.010- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade – 2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	0702 Departamento de Ensino		
	Atividade -2.022- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	87.200,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB (a partir de 01/01/2007 Instituído pela EC nº 53/2006)		
	Atividade- 2.027- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	88.700,00
	RECURSO VINCULADO: 20- MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento de Assistência Social Atividade -2.067- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.520,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.076- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.420,00
		RECURSO VINCULADO: 1195- FMAS/ REPASSE MUN.		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>213.640,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de dezembro de 2018.

Celso Fernando Grandó
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-12-2018